Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1° Lotar a empregada **BÁRBARA MICHELLI BORGES FERREIRA**, matrícula 5.491-7, na Coordenação de Apoio aos Órgãos Colegiados da Companhia Energética de Brasília (CEB).

Art. 2º Designar a referida empregada para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio aos Órgãos Colegiados, símbolo FG-3.

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 1° de julho de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 26/06/2026, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206959038** código CRC= **D27A325D**.